Contas

Est. Paraná

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

L E I N. 1 4 2

SÚMULA: - Dispõe sôbre a abertura de um crédito especial de cr$ - 37.098,70 (trinta e sete mil, noventa e oito cruzeiros e setenta centavos), para pagamento de contas de exercícios findos referentes ao ano de 1951, ao senhor Orlando Cristovam.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de cr$ 37.098,70 (trinta e sete mil, noventa e oito cruzeiros e setenta centavos), para pagamento de contas de exercícios findos referentes ao ano de 1951, ao sr. Orlando Cristovam.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 5 de maio de 1952.

Antonio Holanda de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO